

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 488 de 06/12/2024

Parecer

Parecer I Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: Companhia Ituana de Saneamento – CIS

CNPJ: 26.938.926/0001-16

Município: Itu/SP

Endereço: Rua Bartira 300, Sede, bairro Vila Leis

Empreendimento

Título: Projeto Executivo de Reforma e Modernização da Estação de Tratamento de Esgoto Canjica

Valor pleiteado: R\$ 558.965,81

Valor contrapartida: R\$ 139.741,46 (20,00%)

Valor global: R\$ 698.707,27

Sub-PDC: 3.1 - Esgotamento sanitário

Tipologia: 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas (EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto)

Representante do Tomador

Nome: Mayara Miranda Ruela

E-mail: coordenacao.engenharia@cis-itu.com.br

Telefone: (11) 2118-6633 e (19) 98122-5728



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Canjica é do tipo Lodos Ativados, com a tecnologia “Deep Shaft”, sendo projetada para tratar uma vazão média de 407 L/s. O corpo receptor é o córrego do Guaraú e o local de lançamento do efluente no córrego Guaraú dista cerca de 5km da foz no rio Tietê. Atualmente 70% da área urbana do município de Itu encaminha os efluentes domésticos para a ETE Canjica, ou seja, esta unidade atende o tratamento de 117.768 pessoas.

Atualmente, o sistema de tratamento da ETE Canjica enfrenta diversos desafios. Todo o sistema existente está saturado e necessita de manutenção e modernização, apresentando pontos críticos com frequentes vazamentos, entupimentos e principalmente baixa performance de tratamento. Além disso, o aumento populacional e a urbanização acelerada sobrecarregaram a

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

capacidade do sistema atual, resultando em incidentes de transbordamento e escoamento inadequado.

Assim, há necessidade de realizar uma readequação no tratamento visando melhorar a eficiência operacional, bem como atender o crescimento populacional do município.

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.1 - Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas (EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto). Este enquadramento está devidamente escrito no Termo de Referência contendo o mesmo texto do presente item.

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo consiste na elaboração de projetos para reformar e modernizar a ETE Canjica situada no município de Itu. Assim, para esta unidade de tratamento serão entregues os seguintes produtos:

- Produto 1 - Plano de Trabalho;
- Produto 2 - Estudo de Concepção;
- Produto 3 - Serviços de Apoio Técnico;
- Produto 4 - Projetos Executivos.

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. **APRESENTADO INCOMPLETO**

- Em áreas atendíveis por contratos de concessão de prestação de serviços públicos de saneamento básico, somente as concessionárias prestadoras dos respectivos serviços poderão figurar como tomadoras, e na modalidade reembolsável se tratar-se de pessoa jurídica de direito privado; **ATENDIDO**
- Descritivo do sistema existente identificando a localização do empreendimento **APRESENTADO INCOMPLETO** – Está sendo solicitado na sequência complementações no Termo de Referência.

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. ATENDIDO PARCIALMENTE

O objetivo desse empreendimento possui aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 no quesito prioridade em atender 100% da população com coleta e tratamento de esgoto, de acordo com o prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 “Prognóstico”, Sub-item 4.2.2.6.2 Esgotamento Sanitário página 206 e conforme Quadro 48 Projeção dos índices de Coleta e de Tratamento de Esgoto Doméstico: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10 página 217).

No entanto, os projetos propostos devem estar no planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Itu. Assim, há necessidade de apresentar o referido PMSB mostrando o local onde descreve a necessidade de execução dos projetos previstos no presente pleito.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. ATENDIDO

No PAPI está previsto a ação “Obras, serviços e projetos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, promovendo a melhoria e recuperação da qualidade dos corpos hídricos” tendo como meta “Executar projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta e transporte

de efluentes sanitários”. Logo, o objeto do presente pleito está descrito nas ações do PAPI (Deliberação n°. 491 de 06/12/2024).

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1.1. Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 1. Apresentação Institucional do Proponente; **ATENDIDO**
 2. Diagnóstico e Justificativa; **ATENDIDO PARCIALMENTE** – Apresentar na justificativa a vazão atual que está chegando na ETE e comparar com a vazão de projeto desta unidade. Também apresentar a Licença de Operação da ETE, bem como as respectivas análises de qualidade do afluentes e efluente do tratamento. Neste capítulo montar um quadro mostrando os resultados das últimas análises da qualidade (afluente e efluente) e inserir em anexo os laudos das análises. Falta inserir informações mostrando as falhas da ETE que compromete o tratamento adequado. Com tais informações, será possível apresentar o diagnóstico da situação atual.
 3. Objetivos; **ATENDIDO**
 4. Área de estudo; **ATENDIDO**
 5. População atendida; **ATENDIDO**
 6. Metodologia; **ATENDIDO**
 7. Parcerias (quando aplicável) **NÃO SE APLICA**
 8. Equipe Técnica; **ATENDIDO**
 9. Metas, Ações e Indicadores; **ATENDIDO**
 10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **ATENDIDO**

11. Estratégias de sustentabilidade; **NÃO ATENDIDO**

12. Referências Bibliográficas. **ATENDIDO**

- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal. **NÃO ATENDIDO**

7.1.2. Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. **NÃO SE APLICA**

7.1.3. Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**

7.1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d’água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**

7.1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **NÃO SE APLICA**

7.1.6. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**

7.1.7. ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem.

a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **ATENDIDO**

b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **ATENDIDO**

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Apresentar memorial de cálculo de todos os itens da planilha de orçamento. Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade;
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item b, ou seja, administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil (cinquenta mil) habitantes e até 200 mil (duzentos mil) habitantes: mínimo de 5% (cinco por cento).
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **ATENDIDO** (segue abaixo as considerações).

- Como será elaborado o memorial de cálculo quantitativo para comprovar os itens da planilha orçamentária (conforme solicitado no item anterior), caso seja alterado algum valor em relação ao arquivo atual, deve também ser adequado o cronograma físico-financeiro.
- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cópia da lei de criação da entidade

Apresentado Pendente

7.4.2. Cópia do estatuto ou documento assinado pelo representante(s) legal(is) informando que entidade não possui estatuto

Apresentado Pendente

7.4.3. Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is)

Apresentado Pendente

7.4.4. Cópia do cartão do CNPJ

Apresentado Pendente

7.4.5. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is).

Apresentado Pendente

7.4.6. Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is)

Apresentado Pendente

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

7.4.7. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO

Apresentado Pendente

7.4.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)

Apresentado Pendente

7.4.9. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima

Apresentou Pendente

7.4.10. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima

Apresentou Pendente

7.4.11. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia

Apresentou Pendente

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas digitais.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 488/2024 (01/04 a 09/05/2025).



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64**



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais e termo de referência revisados, é obrigatório apresentação com assinatura digital do responsável técnico e responsável legal.

9. CONCLUSÃO

É necessário que o tomador realize as adequações e complementações descritas neste parecer, para que a seja dado andamento no processo de análise do empreendimento. Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 14 de março de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br